



**INDICAÇÃO Nº**

**IND 1953 / 2015**

Em 25/3/15

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Assessoria de Plenário

**Sugere a Administração de Ceilândia junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, providências para implantação de rede de esgoto no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração de Ceilândia junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito federal, providências para implantação de rede de esgoto no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender pleito dos moradores de Sol Nascente, que vem sofrendo com as consequências da falta de infraestrutura no local. A falta de rede coletora de esgoto tem trazido aos moradores enormes transtornos e problemas relacionados à saúde, vez que, sem a existência de galerias para o escoamento, as águas que correm a céu aberto empoçam ao tempo em que servem como criadouros de mosquitos e demais insetos transmissores de doenças infectocontagiosas.

Assim, solicito a CAESB, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB

Sector de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 1953 / 2015  
Folha Nº 03 / 03

ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recebido em 25/3/15 às 15h  
Assinatura \_\_\_\_\_ Matricula \_\_\_\_\_